Grupo Parlamentar
CDS-PP
AÇORES

Nº: Gp1151-XI
Proc.º: 36.02.43
Data:04.05.2020

Distribuir os Sres. e Srs. Deputados Secretários e Adjuntos Dar conhecimento ao Governo. À Sessão 4/05/2020

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução nº 192/XI – "Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020"**

O Grupo Parlamentar do CDS entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., nos termos regimentais aplicáveis, substituição integral do Projeto de Resolução nº 192/XI - "Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020".

Angra do Heroísmo, 04 de maio de 2020

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
1129
Proc. 109
Data 020 05 04 Nº 192 XI

Grupo Parlamentar
CDS-PP
AÇORES

Reputado
5/5/2020

**Projeto de Resolução**

**Recomenda ao Governo Regional que comparticipe o valor da fatura mensal de eletricidade, emitida pelo Grupo EDA, das micro, pequenas e médias empresas da Região, bem como das IPSS e Misericórdias dos Açores, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.**

Considerando os profundos impactos socioeconómicos que a pandemia mundial provocada pelo novo Coronavírus terá seguramente na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o estado de emergência decretado em Portugal, conjuntamente com as medidas de restrição aplicadas na Região Autónoma dos Açores, tem resultado em enormes quebras na faturação das micro, pequenas e médias empresas, obrigando, em muitos casos, ao encerramento compulsivo dos serviços prestados por essas empresas;

Considerando que, apesar das quebras de faturação registadas, as empresas continuam a ter de assumir muitos dos normais custos de funcionamento, o que poderá colocar em causa a sobrevivência de muitas das empresas açorianas;

Considerando que importa encontrar mecanismos excecionais de auxílio às empresas açorianas durante esta fase difícil, visando aliviar o respetivo esforço financeiro, atenuar os custos de manutenção do seu funcionamento e assegurar os postos de trabalhos criados por estas empresas;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é acionista maioritária da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e que as medidas recentemente apresentadas para apoio às empresas açorianas ficam muito aquém dos níveis de solidariedade que esta empresa pública pode e deve demonstrar num período de emergência como aquele que a Região atravessa;

Considerando ainda que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e as Misericórdias dos Açores, que desenvolvem uma atividade de enorme importância em diversas valências nos Açores, nomeadamente no apoio, proteção e cuidados às famílias, crianças, jovens, adultos e idosos, bem como na promoção da saúde e no domínio da educação e formação, têm sido fortemente afetadas pelos efeitos desta pandemia e que enfrentam também grandes dificuldades e constrangimentos para assegurar o desenvolvimento das respetivas atividades.

**Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte Projeto de Resolução:**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que comparticipe 50% do valor da fatura mensal de eletricidade, emitida pelo Grupo EDA, das micro, pequenas e médias empresas da Região, bem como das IPSS e Misericórdias dos Açores, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.